

INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS
EDITAL Nº 12/2019

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no Diário Oficial de 17/01/2019, torna pública a abertura de inscrições para Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação, por tempo determinado, de Professor Substituto, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em conformidade com as Leis nº 8.112/90, nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849, de 26/10/99, e pela Lei nº 12.425, de 14/2/2011, e de acordo com o estabelecido no processo nº 23121.000525/2019-92 do Instituto Nacional de Educação de Surdos – INES.

1 - DAS VAGAS (Quadro1)

DISCIPLINA	REGIME DE TRABALHO	REQUISITOS	Nº DE VAGAS
Libras* (L1 e L2)	40 horas	Licenciatura em Letras, com habilitação em Língua Brasileira de Sinais. ou Graduação em qualquer área + pós-graduação (lato sensu) em LIBRAS	Cadastro de Reserva
Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Professor Regente 1º ao 5º ano)	40 horas	Licenciatura Plena em Pedagogia	Cadastro de Reserva
Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Professor Mediador)	40 horas	Licenciatura Plena em Pedagogia	Cadastro de Reserva
Artes	40 horas	Licenciatura plena em Artes	Cadastro de Reserva
Língua Inglesa	40 horas	Licenciatura plena em Letras, com habilitação em Língua Inglesa.	Cadastro de Reserva
Língua Portuguesa	40 horas	Licenciatura Plena em Letras	Cadastro de Reserva

*Conforme o Decreto nº 5.626/2005, as pessoas surdas terão prioridade.

2 - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1- A inscrição estará condicionada à comprovação dos seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro (a) nato (a) ou naturalizado (a);
- b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- d) possuir titulação conforme o perfil/requisito exigido para a disciplina.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1- Período: de 13 a 16 de maio de 2019;

3.2- Local: **Saguão (Hall de Entrada)** - Rua das Laranjeiras, 232- Térreo - Laranjeiras - Rio de Janeiro - RJ.

3.3- Horário: das 09 às 12 horas e das 13 às 16 horas.

3.4- Documentos necessários:

- a) original e fotocópia da cédula de identidade;
- b) original e fotocópia do CPF;
- c) original e fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou comprovante de quitação eleitoral;
- d) original e fotocópia do certificado de reservista, para candidato do sexo masculino;
- e) original e fotocópia da titulação conforme o perfil/requisito exigido para a disciplina;
- f) original e fotocópia dos demais documentos comprobatórios da experiência e titulação (vide quadro 2);
- g) se portador de deficiência, declaração, especificando o tipo de deficiência;
- h) 1 (uma) foto 3x4, recente;

3.5- No ato da inscrição, o candidato receberá o comprovante de inscrição;

3.6- Ao efetivar a inscrição, o candidato assume o compromisso formal de aceitação das condições fixadas para a participação no Processo, não podendo, sob qualquer hipótese, alegar desconhecimento ou discordância das mesmas;

3.7- Será aceita inscrição através de procurador ou representante legal, desde que o mesmo apresente, além da documentação do candidato, sua cédula de identidade, bem como a respectiva procuração.

3.8 – É permitida a inscrição para até 02 (duas) disciplinas constantes no Quadro 1 do presente Edital, desde que o(a) candidato(a) comprove formação nas áreas pretendidas e apresente duas vias da documentação exigida, preenchendo uma ficha de inscrição individual para cada disciplina pretendida.

4-DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES DE LIBRAS (L1 E L2), ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (REGÊNCIA 1º AO 5º ANO), ARTES, LÍNGUA INGLESA E LÍNGUA PORTUGUESA.

4.1 – Planejar, orientar, dirigir e ministrar o ensino de sua disciplina;

4.2 – Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da instituição, observado o segmento em que atuará;

5- DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR MEDIADOR (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)

5.1 – Adotar práticas de mediação pedagógica durante o processo de aprendizagem do aluno em ambiente escolar e em atividades diferenciadas;

5.1.2- Toda a carga horária do mediador será dedicada ao acompanhamento do aluno em atividade pedagógica junto à turma em que este se encontra incluído, em parceria com o professor regente e em reuniões de planejamento com a equipe;

5.2- Participar da produção de material e recursos pedagógicos para o aluno em mediação.

6 - DA SELEÇÃO

A seleção será realizada mediante Prova de Títulos (Eliminatória/ classificatória) – 1^a etapa; e Entrevista Individual + Prova Prática (classificatória) – 2^a etapa.

6.1 - Da Prova de Títulos – 1^a Etapa

6.1.1- No ato de inscrição, o candidato deverá apresentar original e cópia dos títulos, conforme item 3.4, alínea f, deste Edital.

6.1.2- Os certificados, para efeito de Prova de Títulos, terão pontuação como descrito no quadro a seguir:

Tabela de Títulos para Análise Curricular para a Disciplina **Língua Brasileira de Sinais (Quadro 2)**

Títulos	Pontos	Documentos para Comprovação	Nº máximo de pontos
Experiência			
a) Tempo de Serviço na Educação Básica, em função de Professor, em sistemas oficiais de ensino públicos ou privados. Excluir períodos de tempo concomitantes	2 por ano	Certidão de Tempo de Serviço, para professores efetivos (servidores públicos), ou Declaração com CNPJ; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Contrato de Trabalho temporário (para outros vínculos) ou Declaração com CNPJ.	20
b) Tempo de serviço como Instrutor de LIBRAS, em sistemas oficiais de ensino públicos ou privados. Excluir períodos de tempo concomitantes	1 por ano	Certidão de Tempo de Serviço, para professores efetivos (servidores públicos), ou Declaração com CNPJ. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Contrato de Trabalho temporário (para outros vínculos) ou Declaração com CNPJ.	20
c) Tempo de serviço como Assistente Educacional em LIBRAS, em sistemas oficiais de ensino públicos ou privados. Excluir períodos de tempo concomitantes	1 por ano	Certidão de Tempo de Serviço, para professores efetivos (servidores públicos), ou Declaração com CNPJ. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Contrato de Trabalho temporário (para outros vínculos) ou Declaração com CNPJ.	20
Aperfeiçoamento Profissional			
e) Formação de Instrutores Surdos.	15	Declaração de curso de formação de Instrutores, expedida conforme Decreto nº 5.626, de 22/12/2005, capítulo III, art. 6º.	15
f) Outro Curso de Pós- Graduação (<i>lato sensu</i>) na Área da Educação ou na área de atuação.	3	Certificado ou Certidão de conclusão de curso, acompanhado de Histórico Escolar , emitido por Instituição de Ensino Superior – IES (Universidade), devidamente credenciada.	3
g) Outro Curso de Pós- Graduação (<i>stricto sensu</i>) na Área da Educação ou na área de atuação.	5	Certificado ou Certidão de conclusão de curso, acompanhado de Histórico Escolar , emitido por Instituição de Ensino Superior – IES (Universidade), devidamente credenciada.	5
h) Curso de Pós-graduação Completo (<i>lato sensu</i>) na Área da Surdez.	7	Certificado ou Certidão de conclusão de curso, acompanhado de Histórico Escolar , emitido por Instituição de Ensino Superior – IES (Universidade), devidamente credenciada.	7
j) Curso de Pós-graduação Completo (<i>stricto sensu</i>) na Área da Surdez	10	Certificado ou Certidão de conclusão de curso, acompanhado de Histórico Escolar , emitido por Instituição de Ensino Superior – IES (Universidade), devidamente credenciada.	10
TOTAL →			100

Tabela de Títulos para Análise Curricular para Disciplinas do Ensino Fundamental e Médio (Quadro 2)

TÍTULOS	PONTOS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO	Nº MAXIMO DE PONTOS	
Experiência				
a) Tempo de Serviço na Educação Básica, em função de Professor, em sistemas oficiais de ensino públicos ou privados. Excluir períodos de tempo concomitantes.	2 por ano	a) Certidão de Tempo de Serviço, para professores efetivos (servidores públicos) ou Declaração emitida por órgão competente. b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Contrato de Trabalho temporário (para outros vínculos).	20	
Aperfeiçoamento Profissional				
b) Curso de Estudos Adicionais na área da Surdez.	5	Certificado de conclusão do Curso de Estudos Adicionais (CEAD) emitido pelo INES.	20	
c) Curso de Pós-graduação Completo (<i>lato sensu</i>) na Área da Surdez.	3	Certificado ou Certidão de conclusão de curso, acompanhado de Histórico Escolar , emitido por Instituição de Ensino Superior – IES (Universidade), devidamente credenciada.		
d) Curso de Pós-graduação Completo (<i>stricto sensu</i>) na Área da Surdez.	7			
e) Outro Curso de Pós- Graduação (<i>lato sensu</i>) na Área da Educação ou na área de atuação.	2			
f) Outro Curso de Pós- Graduação (<i>stricto sensu</i>) na Área da Educação ou na área de atuação.	3			
Conhecimento de LIBRAS				
g) Curso Bilíngue de Pedagogia.	15	Diploma ou Certificado ou Certidão ou Declaração de conclusão de curso, acompanhado de Histórico Escolar, emitido por Instituição de Ensino Superior – IES (Universidade), devidamente credenciada.	60	
h) Curso Superior de Letras Libras – Licenciatura.	10	Diploma ou Certificado ou Certidão ou Declaração de conclusão de curso, acompanhado de Histórico Escolar, emitido por Instituição de Ensino Superior – IES (Universidade), devidamente credenciada.		
i) Formação de Instrutores Surdos.	5	Declaração de curso de formação de Instrutores expedida pela FENEIS, UFF ou INES.		
j) Certificação de Proficiência – Prolibras - para o Ensino da LIBRAS ou para Tradução e Interpretação de Libras/Língua Portuguesa.	5	Certificado de Proficiência (Prolibras), expedido pelo MEC, para o Ensino da LIBRAS ou para Tradução e Interpretação de Libras/Língua Portuguesa.		
k) Tempo de serviço como Instrutor de LIBRAS. Excluir períodos de tempo concomitantes.	2 por ano Máximo de 10 pontos	Certidão de tempo de serviço, declaração emitida por órgão competente ou cópia da carteira de trabalho.		
j) Tempo de serviço como Assistente Educacional em LIBRAS. Excluir períodos de tempo concomitantes.	1 por ano Máximo de 5 pontos	Certidão de tempo de serviço, declaração emitida por órgão competente ou cópia da carteira de trabalho.		
l) Curso de Libras.	2 por cada 50h Máximo de 10 pontos	Certificado de conclusão de Curso de LIBRAS.		
TOTAL			100	

6.1.3 - Não serão computados pontos para Certificados de Cursos ou participações de Eventos e/ou Seminários. Não caberá qualquer tipo de recurso contra essas decisões.

6.1.4 – Os resultados da avaliação de títulos serão divulgados no site do INES (www.ines.gov.br) e afixados no saguão do Instituto a partir de 10h do dia 20 de maio de 2019.

6.1.5. – Dos Recursos

Os recursos contra o resultado da primeira etapa do processo seletivo (avaliação de títulos) serão recebidos presencialmente em formulário próprio devidamente preenchido e assinado pelo (a) candidato (a).

6.2.1- Data para recurso: dia 21 de maio de 2019;

6.2.2- Local: Saguão (Hall de Entrada) - Rua das Laranjeiras, 232 – Térreo -- Laranjeiras - Rio de Janeiro - RJ.

6.2.3- Horário: das 09 às 12 horas e de 13 às 16 horas.

6.2.4 – Os recursos serão analisados pela banca constituída e o resultado da primeira etapa do processo seletivo será divulgado no site do INES (www.ines.gov.br) e afixados no saguão do Instituto a partir das 10h do dia 23 de maio de 2019.

6.2. – Da Entrevista Individual e Da prova Prática - 2^a Etapa

6.2.1 – Da Convocação

Estarão aptos para a realização da 2^a etapa do concurso (Entrevista + prova prática) os 30 (trinta) primeiros colocados na Prova de Títulos de cada área (disciplina).

As convocações para a Entrevista Individual e para a Prova Prática serão divulgadas no site do INES (www.ines.gov.br) e afixadas no saguão do Instituto, no dia 23 de maio de 2019 a partir de 10h.

É da responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os resultados e convocações atinentes à área pretendida.

Os horários e as salas em que a Entrevista Individual e a Prova Prática serão realizadas serão divulgados na convocação dos candidatos.

O participante que não observar rigorosamente o horário de início de sua entrevista e prova prática, observados o cronograma do processo seletivo e a convocação, será automaticamente eliminado do processo.

6.2.2 – A entrevista Individual e a Prova Prática serão realizadas entre os dias 24 e 25 de maio de 2019, no INES.

6.2.3. Da Duração e da Pontuação da Entrevista Individual

A duração da entrevista individual não excederá 15 (quinze) minutos.

Na entrevista, serão avaliados os itens de acordo com o quadro abaixo:

Pontuação da Entrevista

ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Relato de experiência em educação básica, observada a área a que concorre.	5 pontos
Relato de experiência em educação de surdos	20 pontos
Conhecimento teórico da disciplina a que concorre	5 pontos
Proposição de solução pedagógica para uma situação-problema	10 pontos
TOTAL	40 pontos

6.2.3.1. Em nenhuma hipótese será concedida uma segunda chamada para a entrevista.

6.2.4 - Da Prova Prática

6.2.4.1 – Da Duração

A Prova Prática será realizada em seguida ao encerramento da entrevista individual e não excederá 20 (vinte) minutos de duração.

6.2.4.2 – Das condições de realização da Prova Prática

6.2.4.2.1. Para realizar a prova prática, o participante deverá apresentar-se à banca examinadora, entregando seu plano de aula e portando o documento de identidade com o qual se inscreveu no processo seletivo.

6.2.4.2.2. A Entrevista Individual e Prova prática será filmada.

6.2.4.2.3. A avaliação da prova prática consistirá na análise dos critérios descritos a seguir:

PARA PROFESSOR DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS

A Prova Prática consistirá na apresentação de uma micro aula em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, observado o tema abaixo, em que serão avaliadas, por meio de uma Banca Examinadora, a competência e a habilidade do candidato no domínio da LIBRAS em relação à(ao):

- a) Fluência: vocabulário, classificadores, uso do espaço e expressão facial;
- b) Didática/Metodologia de ensino: plano de aula, contextualização do tema: coesão, coerência;
- c) Domínio do conteúdo: conhecimento do conteúdo e utilização adequada do tempo.

Será permitida a utilização de recursos didáticos na prova prática.

Serão disponibilizados um computador e Datashow (ou TV) na prova prática.

A micro aula deverá ser ministrada somente em LIBRAS.

O candidato terá 20 (vinte) minutos de prova prática dos quais utilizará até 3 (três) minutos para a apresentação pessoal e o restante para a apresentação sobre o tema atribuído.

TEMA PARA A PROVA PRÁTICA: SINTAXE DA LIBRAS

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

QUADROS, R. M. de & KARNOOPP, L. Língua de sinais brasileira:estudos lingüísticos. ArtMed. Porto Alegre. 2004.

PARA PROFESSOR DE ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (PROFESSOR REGENTE ENSINO FUNDAMENTAL 1)

A Prova Prática consistirá na apresentação de uma micro aula, observado o tema abaixo, em que serão avaliadas, por meio de uma Banca Examinadora, a competência e a habilidade do candidato em relação à (ao):

- a) Fluência em LIBRAS: vocabulário, classificadores, uso do espaço e expressão facial;
- b) Didática/Metodologia de ensino: plano de aula, contextualização do tema: coesão, coerência;
- c) Domínio do conteúdo: conhecimento do conteúdo e utilização adequada do tempo.

Será permitida a utilização de recursos didáticos na prova prática.

Serão disponibilizados um computador e Datashow (ou TV) na prova prática.

A micro aula deverá ser ministrada em LIBRAS ou em Português.

O candidato terá 20 (vinte) minutos de prova prática dos quais utilizará até 3 (três) minutos para a apresentação pessoal e o restante para a apresentação sobre o tema atribuído.

TEMA PARA A PROVA PRÁTICA: Experiência visual e suas implicações didático-pedagógicas no ensino de estudantes surdos

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

CAMPELLO, A. R. Pedagogia visual na educação de surdos-mudos. Tese de doutorado. (166fls). Florianópolis, 2008.

Disponível: <https://culturasury.org/wp-content/uploads/2015/04/Tesis_Souza_Campello_2008b.pdf>

LEBEDEFF, T. (org.). Letramento visual e surdez. Rio de Janeiro: WAK, 2017.

_____. Aprendendo a ler “com outros olhos”: relatos de oficinas de letramento visual com professores surdos. Cadernos de Educação, Pelotas, n.36, maio/agosto, 2010. Disponível em:

<<https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/caduc/article/viewFile/1606/1489>>

LIMA, C. M.; SAMPAIO, C. S.; RIBEIRO, T. Apontamentos sobre a educação de surdos: aprendizagens no encontro com a surdez. Revista Espaço, Rio de Janeiro, n. 43, 2015. Disponível em:

<www.ines.gov.br/seer/index.php/revista-espaco/article/view/7/20>

SKLIAR, C. (Org.). A surdez: um olhar sobre as diferenças. 6ª ed. Porto Alegre: Mediação, 2013.

PARA PROFESSOR DE ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (PROFESSOR MEDIADOR)

A Prova Prática consistirá na apresentação de uma micro aula, observado o tema abaixo, em que serão avaliadas, por meio de uma Banca Examinadora, a competência e a habilidade do candidato em relação à (ao):

- a) Fluência em LIBRAS: vocabulário, classificadores, uso do espaço e expressão facial;
- b) Didática/Metodologia de ensino: plano de aula, contextualização do tema: coesão, coerência;
- c) Domínio do conteúdo: conhecimento do conteúdo e utilização adequada do tempo.

Será permitida a utilização de recursos didáticos na prova prática.

Serão disponibilizados um computador e Datashow (ou TV) na prova prática.

A micro aula deverá ser ministrada em LIBRAS ou em Português.

O candidato terá 20 (vinte) minutos de prova prática dos quais utilizará até 3 (três) minutos para a apresentação pessoal e o restante para a apresentação sobre o tema atribuído.

TEMA PARA A PROVA PRÁTICA: A brincadeira como eixo norteador das práticas pedagógicas e o desenvolvimento linguístico e social da criança surda com deficiências múltiplas.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

BENJAMIN, W. Reflexões sobre o brinquedo, a criança e a educação. São Paulo: Ed. 34, 2002.

BRAGA, A. R. C. A importância de brincar para a educação. Carta Educação, 2017. Disponível em: <http://www.cartaeducacao.com.br/artigo/a-importancia-de-brincar-para-educacao/>

FERREIRA, V.; CÓRDULA, E. B. L. Aquisição da linguagem pelo(a) aluno(a) surdo(a) via ludicidade. Revista Educação Pública, jul. 2017. Disponível em: <https://educacaopublica.cederj.edu.br/artigos/17/14/aquisicao-da-linguagem-pelo-a-aluno-a-surdo-a-via-ludicidade>

PERLIN, G.; STROBEL, K. Fundamentos da Educação de Surdos. Florianópolis: Editora da UFSC, 2008.

QUADROS, R. Educação de surdos: a aquisição da linguagem. Porto Alegre: Artmed, 2008.

SIMÕES, V. M. A língua de sinais como foco de construção do imaginário no brincar de crianças surdas. ETD - Educação temática Digital, Campinas, v. 7, nº 2, p. 24-33, jun. 2006.

VIGOTSKI, L. V. A formação social da mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores. 5ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 1994.

SIAULYS, MARA O. DE CAMPOS. Brincar para todos. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2005.

PARA PROFESSOR DE ARTES

A Prova Prática consistirá na apresentação de uma micro aula, observado o tema abaixo, em que serão avaliadas, por meio de uma Banca Examinadora, a competência e a habilidade do candidato em relação à (ao):

- a) Fluência em LIBRAS: vocabulário, classificadores, uso do espaço e expressão facial;
- b) Didática/Metodologia de ensino: plano de aula, contextualização do tema: coesão, coerência;
- c) Domínio do conteúdo: conhecimento do conteúdo e utilização adequada do tempo.

Será permitida a utilização de recursos didáticos na prova prática.

Serão disponibilizados um computador e Datashow (ou TV) na prova prática.

A micro aula deverá ser ministrada em LIBRAS ou em Português.

O candidato terá 20 (vinte) minutos de prova prática dos quais utilizará até 3 (três) minutos para a apresentação pessoal e o restante para a apresentação sobre o tema atribuído.

TEMA PARA A PROVA PRÁTICA: Arte, corpo e identidade.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

BARBOSA, Ana Mae. (Org.). Arte/Educação Contemporânea: consonâncias internacionais. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

_____. A imagem no ensino da arte: anos oitenta e novos tempos. São Paulo: Perspectiva, 2014.

GOMBRICH, E. H. A História da Arte. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan S.A., 1993.

HERNANDEZ, Fernando. Cultura Visual, Mudança Educativa e Projeto de Trabalho. Porto Alegre: Artmed, 2000.

PARA PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

A Prova Prática consistirá na apresentação de uma micro aula, observado o tema abaixo, em que serão avaliadas, por meio de uma Banca Examinadora, a competência e a habilidade do candidato em relação à (ao):

- a) Fluência em LIBRAS: vocabulário, classificadores, uso do espaço e expressão facial;
- b) Didática/Metodologia de ensino: plano de aula, contextualização do tema: coesão, coerência;
- c) Domínio do conteúdo: conhecimento do conteúdo e utilização adequada do tempo.

Será permitida a utilização de recursos didáticos na prova prática.

Serão disponibilizados um computador e Datashow (ou TV) na prova prática.

A micro aula deverá ser ministrada em LIBRAS ou em Português.

O candidato terá 20 (vinte) minutos de prova prática dos quais utilizará até 3 (três) minutos para a apresentação pessoal e o restante para a apresentação sobre o tema atribuído.

TEMA PARA A PROVA PRÁTICA: Ensino de formas verbais simples nos diferentes tempos, para alunos surdos.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

Comprehensive Grammar of the English Language - R. Quirk, S. Greenbaum, G. Leech and J. Svartvik

A Practical English Grammar - A. J. Thomson, A.V. Martinet

The Practice of English Language Teaching (5th edition) - HARMER, Jeremy. Longman Pearson, 2015.

PARA PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

A Prova Prática consistirá na apresentação de uma micro aula, observado o tema abaixo, em que serão avaliadas, por meio de uma Banca Examinadora, a competência e a habilidade do candidato em relação à (ao):

- a) Fluência em LIBRAS: vocabulário, classificadores, uso do espaço e expressão facial;
- b) Didática/Metodologia de ensino: plano de aula, contextualização do tema: coesão, coerência;
- c) Domínio do conteúdo: conhecimento do conteúdo e utilização adequada do tempo.

Será permitida a utilização de recursos didáticos na prova prática.

Serão disponibilizados um computador e Datashow (ou TV) na prova prática.

A micro aula deverá ser ministrada em LIBRAS ou em Português.

O candidato terá 20 (vinte) minutos de prova prática dos quais utilizará até 3 (três) minutos para a apresentação pessoal e o restante para a apresentação sobre o tema atribuído.

TEMA PARA A PROVA PRÁTICA: Uso dos pronomes pessoais nos discursos direto e indireto, a partir do gênero História em Quadrinhos (6º ano).

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

AZEREDO, J. C. de. Ensino de Português: fundamentos, percursos, objetos. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2007.

CAVALCANTE, M. M. Referenciação: sobre coisas ditas e não-ditas. Fortaleza: Edições UFC, 2011

FÁVERO, L. L. Coesão e coerência textuais. São Paulo: Ática, 2002.

FAVORITO, W. O estabelecimento da referência na produção de narrativas orais em português por quatro surdos profundos congênitos. 1996. 283f. Dissertação (Mestrado em Letras) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

LEAL, C. L. Estratégias de referenciação na produção escrita de alunos surdos. Curitiba: Editora CRV, 2016.

LODI, A. C. B.. Uma leitura enunciativa da Língua Brasileira de Sinais: O gênero Contos de Fadas. DELTA, v. 20, n. 2, p. 281-310, dez 2004.

QUADROS, R. M. de.; KARNOPP, L. B. Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004.

6.2.4.3 – Da Pontuação da Prova Prática

Na prova prática serão avaliados os itens de acordo com o quadro abaixo:

Pontuação da Prova Prática	
Item	Pontuação Máxima
Fluência: vocabulário, classificadores, uso do espaço e expressão facial.	20 pontos
Didática/Metodologia de ensino: plano de aula, contextualização do tema: coesão, coerência.	20 pontos
Domínio do conteúdo: conhecimento do conteúdo e utilização adequada do tempo.	20 pontos
T O T A L	60

6.2.4.4 - Em nenhuma hipótese será concedida uma segunda chamada da Prova Prática.

6.2.4.5- Os resultados da segunda etapa(Entrevista Individual e Prova prática) serão divulgados no site do INES (www.ines.gov.br) e afixados no saguão do Instituto a partir de 10h do dia 28 de maio de 2019.

6.2.4.6. – Dos Recursos

Os recursos contra o resultado da segunda etapa do processo seletivo (Entrevista Individual e Prova prática) serão recebidos presencialmente em formulário próprio devidamente preenchido e assinado pelo (a) candidato (a).

6.2.1- Data para recurso: dia 29 de maio de 2019;

6.2.2- Local: Saguão (Hall de Entrada) - Rua das Laranjeiras, 232 – Térreo — Laranjeiras - Rio de Janeiro - RJ.

6.2.3- Horário: das 09 às 12 horas e de 13 às 16 horas.

6.2.4 – Os recursos serão analisados pela banca constituída e o resultado do processo seletivo será divulgado no site do INES (www.ines.gov.br) e afixados no saguão do Instituto a partir das 10h do dia 31 de maio de 2019.

7 – DO RESULTADO FINAL

7.1 - A nota final será resultante do somatório dos pontos obtidos na Prova de Títulos e na Entrevista Individual + prova prática;

7.2 - O resultado final será divulgado no site do INES (www.ines.gov.br) e afixado no saguão do Instituto no dia 31 de maio de 2019. Os candidatos aprovados e classificados serão convocados por telegrama.

8 - DA CONTRATAÇÃO

8.1- A contratação será efetuada pelo prazo de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogável pelo prazo máximo de 2 (dois) anos, de acordo com a legislação vigente, com vencimentos correspondentes aos de professores de carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, classe inicial DI-1 no valor de R\$ 3.126,31(três mil e cento e vinte seis reais e trinta e um centavos) acrescidos da Titulação conforme Lei nº 11.784/2008, de acordo com o quadro abaixo:

Retribuição por titulação (Quadro 4)

Regime: 40 horas			
APERFEIÇOAMENTO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
218,68	449,97	1.146,68	2.660,37

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1- Será observado o disposto no parágrafo 2º, do artigo 5º da Lei nº 8112 de 11/12/90;

9.2- Os candidatos alcançados pelo citado dispositivo legal deverão declarar, no momento da inscrição, ser portadores de deficiência, especificando-a;

9.3- A inobservância do disposto no item anterior acarretará a perda do direito reservado aos candidatos em tais condições;

9.4- Em caso de empate, para fins de classificação final, o desempate será feito dando-se preferência, sucessivamente, ao candidato que:

9.4.1- possuir maior experiência na área da surdez;

9.4.2- possuir maior idade;

9.5- De acordo com a legislação vigente, não poderá ser contratado o professor que:

9.5.1- já possua dois cargos públicos de professor (XVI artigo 37 da Constituição Federal);

9.5.2- possua um cargo de professor em acumulação com outro técnico e/ou científico (XVI, artigo 37 da Constituição Federal);

9.5.3- ocupe um cargo efetivo, integrante da carreira do magistério de que trata a Lei nº 7.596/87 (parágrafo 1º da Lei nº 9.849/99);

9.5.4- tenha encerrado contrato anterior de professor substituto, regido pela Lei nº 8.745/93, com redação dada pela Lei nº 9.849/99, há menos de 24 (vinte e quatro) meses (III, artigo 9º da Lei nº 9.849/99).

10- DA HOMOLOGAÇÃO

10.1- A homologação do resultado final será feita pelo Diretor Geral do INES, por meio de publicação no Diário Oficial da União.

11- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – Este edital encontra integralmente traduzido para LIBRAS, no site do INES e no link <https://www.youtube.com/watch?v=WMIykaddI-k&feature=youtu.be>

11.2 Este Processo Seletivo Simplificado tem validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

11.3 – Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão avaliados e decididos pelo Diretor Geral do INES.

Paulo André Martins de Bulhões
Diretor Geral

ANEXO

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO	
Inscrições	13 a 16 de maio de 2019
Avaliação dos Títulos (1ª etapa)	17 de maio de 2019
Divulgação do resultado da avaliação de títulos	20 de maio de 2019
Período de Recurso (1ª etapa)	21 de maio de 2019
Resultado da Avaliação de Títulos e Convocação para a Entrevista	23 de maio de 2019
Entrevista Individual/Prova Prática (2ª etapa)	24 e 25 de maio de 2019
Divulgação do resultado da Entrevista Individual +Prova Prática	28 de maio de 2019
Período de Recurso (2ª etapa)	29 de maio de 2019
Divulgação do Resultado Final	31 de maio de 2019
Homologação	31 de maio de 2019